



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-32770122 R. 202

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) –

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020 CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA E A EMPRESA  
ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA**

**CONSIDERANDO** a regra do art. 57, II e III, da Lei nº. 8.666/1993, que permite a prorrogação de serviços contínuos e serviços de informática para garantir preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública; e **CONSIDERANDO** a continuidade e qualidade dos serviços até então prestados pela **CONTRATADA**;

Segundo Termo Aditivo que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.101/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. CHARLES DA CUNHA**, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado à empresa **ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA**, com endereço na Rua Aberlado Manoel Peixer nº 70 Bairro Barreiros — São José/SC CEP: 88110-055, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.008.659/0001-69**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência do Contrato n.º 23/2020, passando a vigorar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

**1.1-** Fica prorrogado o prazo contratual anteriormente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até **14 de Abril de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**2.1-** Todas as demais cláusulas e ajustes constantes do Contrato n.º 23/2020, continuam em vigor, revogando-se somente aquilo que for conflitante a este termo aditivo.

**2.2-** Este segundo termo aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

Assim acordadas e ajustadas, **PREFEITURA** e **CONTRATADA** assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Pedro de Alcântara/SC, 31 de Março de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**CHARLES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

**ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA**  
CNPJ/MF: 09.008.659/0001-69